

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 1/2025/GAB/SEMOB

“Instituir a Comissão Técnica para análise das condições do Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 20.745, de 06 de janeiro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para verificação das condições de funcionamento do Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para análise das condições do Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO, composta pelos seguintes membros:

#	Nome do Servidor	Matricula	Cargo/Função	Função na Comissão
01	GERALDO SENA NETO	-	Secretário Municipal	Presidente
02	CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS	246505	Engenheiro Civil	Membro
03	GUSTAVO PORTELA VERAS	266503	Engenheiro Civil	Membro
04	JULLIANA GALVÃO CARDOZO	258220	Arquiteta	Membro
05	RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA JÚNIOR	67571	Engenheiro Civil	Membro
06	SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS	241927	Engenheiro Civil	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

- I. Realizar vistoria minuciosa nas instalações do Terminal Rodoviário, elaborando um relatório detalhado sobre as condições estruturais, de funcionamento e de segurança.
- II. Analisar a documentação técnica da obra, incluindo projetos, memoriais descritivos e laudos, confrontando-os com a situação atual, incluindo os pagamentos realizados e as medições que ainda não tenham seus pagamentos efetivados.
- III. Verificar a conformidade das instalações com as normas técnicas e legislação vigente.
- IV. Elaborar um relatório final, com cronograma de execução das atividades, indicando as não conformidades encontradas, as causas e as propostas de solução.
- V. Acompanhar a execução das medidas corretivas, caso sejam necessárias.

Art. 3º A Comissão Técnica poderá solicitar o apoio de outros órgãos municipais e de profissionais especializados, sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão Técnica terá o prazo de 6 (seis) dias, a contar da data desta Portaria, para a conclusão de seus trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2024.

GERALDO SENA NETO
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A78BF699

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2025. Edição 3894

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>